

Aprova a **POLÍTICA DE PRIVACIDADE  
DO SISTEMA CNT (SEST SENAT e ITL).**

O Presidente da **Confederação Nacional do Transporte – CNT**, do **Conselho Deliberativo do Instituto de Transporte e Logística – ITL** e dos **Conselhos Nacionais do Serviço Social do Transporte - SEST** e do **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Política de Privacidade a ser aplicada no âmbito do Sistema CNT (CNT, SEST SENAT e ITL).

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de setembro de 2020.



**VANDER COSTA**  
Presidente



<b>Grupo</b>	Política Corporativa				
<b>Referência</b>	Segurança da Informação				
<b>Assunto</b>	Proteção e privacidade de dados				
<b>Título</b>	Política de Privacidade do Sistema CNT				
<b>Criação</b>	08/09/2020	<b>Alteração</b>	-	<b>Versão</b>	1.0

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO SISTEMA CNT**

### **1. Finalidade**

A presente Política tem por finalidade demonstrar o compromisso do Sistema CNT com a privacidade e a proteção dos dados pessoais coletados de seus empregados, terceiros, parceiros, fornecedores, e principalmente de seus usuários e contribuintes.

### **2. Abrangência**

CNT, SEST SENAT e ITL

### **3. Aplicabilidade**

Esta Política se aplica a todos os empregados, terceiros, parceiros, fornecedores, e usuários e contribuintes relacionados às entidades do Sistema CNT.

Todos os colaboradores, em especial os gestores, são responsáveis por conhecer, entender, disseminar e cumprir fielmente as regras estabelecidas nesta Política.

### **4. Definição geral e informações possíveis de coleta pelo Sistema CNT**

Entende-se por dados pessoais quaisquer informações fornecidas e/ou coletadas, por qualquer meio, ainda que públicos, que identifiquem diretamente, ou que, quando usadas em combinação com outras informações tratadas identifiquem um indivíduo, ou ainda por meio das quais a identificação ou informações de contato de uma pessoa física possam ser derivadas.

Os dados pessoais podem estar em qualquer mídia ou formato, inclusive registros eletrônicos ou computadorizados, bem como em arquivos em papel.

Para a prestação dos serviços oferecidos pelo Sistema CNT é necessário o fornecimento ou coleta de dados pessoais que formarão o cadastro dos usuários. Os dados também ficam disponíveis para os órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU) e para a execução de políticas públicas, desde que devidamente formalizado.

Ao fornecer informações ao Sistema CNT, de forma consciente e voluntária, o usuário afasta a responsabilidade das entidades do Sistema CNT (CNT, SEST SENAT e ITL) pela precisão, veracidade ou falta dela nas informações ou pela sua desatualização, quando é da responsabilidade de quem informa prestá-las com exatidão ou atualizá-las.

## **5. Como o Sistema CNT faz uso dos dados**

Os dados fornecidos ou coletados pelo Sistema CNT serão utilizados para identificação, envio de comunicação (inclusive campanhas de marketing) e geração de dados estatísticos com a finalidade de análise do perfil das pessoas atendidas, podendo ser transferidos para órgãos reguladores caso haja solicitação específica nesse sentido.

## **6. Com quem o Sistema CNT pode compartilhar os dados**

Os dados arquivados pelo Sistema CNT poderão ser compartilhados:

- a) Entre as entidades que formam o Sistema CNT (CNT, SEST SENAT e ITL), que se comprometem a utilizar as informações para os mesmos fins indicados na presente Política;
- b) Com empresas parceiras, quando forem necessários para a adequada prestação dos serviços objeto de suas atividades;
- c) Para proteção dos interesses das entidades do Sistema CNT em qualquer tipo de conflito, incluindo ações judiciais;
- d) Mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição.

O usuário ou a pessoa que fornece o dado é corresponsável pelo sigilo de seus dados pessoais e conseqüentemente pelo compartilhamento de senhas e dados de acesso aos sites, portais, sistemas e aplicativos disponibilizados.



## **7. Como o Sistema CNT faz uso dos dados coletados por meio de *cookies***

*Cookies* são arquivos de pequeno tamanho gerados durante a navegação em uma página da internet que armazenam informações sobre atividades realizadas na página.

A maioria dos navegadores de Internet são configurados para aceitar automaticamente os *cookies*. O usuário dos serviços do Sistema CNT poderá alterar as configurações do seu navegador para bloquear o uso de *cookies* ou alertá-lo quando um *cookie* estiver sendo enviado para seu dispositivo.

O Sistema CNT apenas coleta cookies ou utiliza tecnologias similares para medição de acesso e não realiza nenhuma transferência dessa informação.

A sua utilização serve para compilar informações sobre a utilização de sites e serviços do Sistema CNT.

## **8. Como o Sistema CNT armazena e mantém os dados seguros**

Os dados coletados são armazenados em infraestrutura própria ou contratada, com controles adequados, visando manter a restrição de acesso aos profissionais que dele necessitam, com cópias de segurança.

De maneira complementar às medidas de segurança adotadas pelo Sistema CNT, incentiva-se que os usuários tomem providências aptas a proteger seus dados pessoais, como, p. e., manter confidenciais todos os nomes de usuário e senhas.

O Sistema CNT dispense amplo esforço na proteção dos dados pessoais a quem tem acesso, por meio de medidas de segurança e monitoramento do sistema para verificar vulnerabilidades e ataques, no entanto, as tecnologias que permitem acesso não autorizado a dados também se desenvolvem de maneira bastante dinâmica. Dessa maneira, o Sistema CNT se compromete a acompanhar e implementar o que existe de mais efetivo para impedir o acesso não autorizados a dados pessoais.

## **9. Disponibilização, retificação e término do tratamento**

As informações coletadas pelo Sistema CNT serão automaticamente excluídas de seus servidores quando deixarem de ser úteis para os fins para os quais foram coletadas, ou quando o usuário titular da informação solicitar sua eliminação.

Sem prejuízo, as informações poderão ser conservadas para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, transferência a terceiro – desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados – e uso exclusivo do Sistema CNT, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizadas (sem identificação da pessoa).

**10. Dos direitos dos usuários que fornecem dados ao Sistema CNT**

Em cumprimento à regulamentação aplicável, e ao princípio da transparência, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, o Sistema CNT respeita e garante ao usuário a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- a) A confirmação do tratamento;
- b) O acesso aos dados;
- c) A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- e) A eliminação dos dados tratados com consentimento do usuário;
- f) A informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa;
- g) A revogação do consentimento.

A apresentação de quaisquer das solicitações acima ao SEST SENAT deve ser feita por meio do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que pode ser acessado pelo Portal da Transparência do SEST SENAT ([www.sestsenat.org.br](http://www.sestsenat.org.br)).

A solicitação de atualização de dados pessoais também está disponível em todas as Unidades Operacionais do SEST SENAT.

Caso necessite de auxílio para exercer seus direitos, o usuário pode entrar em contato com a Central de Relacionamento do SEST SENAT, por meio do 0800 728 28 91.

O usuário também deve ter a ciência que a solicitação de exclusão das informações essenciais de seu cadastro junto ao SEST SENAT implicará na impossibilidade de prestação dos serviços oferecidos pela instituição.

A apresentação de quaisquer das solicitações acima à CNT deve ser feita por meio de página própria no site institucional.

Solicitações relacionadas ao ITL devem ser feitas por meio do e-mail: [SegInfo@cnt.org.br](mailto:SegInfo@cnt.org.br).

## 11. Disposições Gerais

O Sistema CNT reserva-se o direito de alterar o teor desta Política de Privacidade a qualquer tempo, para finalidade ou necessidade que tragam relação com seus objetivos institucionais, e para adequação e conformidade legal a lei ou norma que tenha equivalente força jurídica.

Em caso de dúvida com relação às disposições constantes desta Política de Privacidade, o usuário poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento do SEST SENAT, por meio do 0800 728 28 91.

## 12. Legislação aplicável e Foro

A presente Política de Privacidade será regida e interpretada segundo a legislação brasileira, especialmente a Lei nº 13.709/2018, independentemente das Leis de outros estados ou Países, no idioma português, sendo eleito o Foro do domicílio do usuário para dirimir qualquer litígio ou controvérsia envolvendo o presente documento, salvo ressalva específica de competência pessoal, territorial ou funcional pela legislação aplicável.

## 13. Referências

- Glossário de segurança da informação - Portaria Nº 93, de 26 de setembro de 2019 - Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional.
- Lei Geral de Proteção de Dados – Nº 13.709 de 2018.

